SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 729/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 161/2022/SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **PEDRO AFONSO SOARES DA COSTA,** inscrito no CPF sob nº 857.871.244-72, portador da Carteira de Identidade nº 4494674- SDS-PE, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/08/2022, revogada disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 14 de Setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230116091119.pdf
assinado por: idUser 179